



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Ao,  
Sr. Rodrigo Michels Ritter  
Dirigente do Núcleo de Licitações e contratos  
Prefeitura Municipal de Imigrante/RS

**Assunto:** A aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino (EMEI's e EMEF's). Com base nas legislações vigentes e o Programas de Alimentação Escolar (PNAE).

Prezado,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar para que proceda aos trâmites técnicos necessários para a realização do pregão eletrônico para aquisição de produtos alimentícios que serão utilizados para a alimentação escolar no período de 01.01.2026 a 31.12.2026.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Imigrante, 23 de dezembro de 2025.

## Documento de Formalização da Demanda (DFD)

| DADOS DO SETOR REQUISITANTE                         |                                    |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Setor Requiritante<br/>(Unidade/Setor/Depto)</b> | Secretaria Municipal da Educação   |
| <b>E-mail</b>                                       | Nutri.educacao@imigrante-rs.com.br |
| <b>Telefone</b>                                     | 51 37541130                        |
| <b>Servidor responsável<br/>pela Demanda</b>        | Celestina Rodrigues                |

| DADOS DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b></p> <p>Devido ao encerramento dos contratos vigentes no dia 31.12.2025 se faz necessário o novo processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos rede municipal de ensino (EMEI's e EMEF's).</p> |
| <p><b>2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b></p> <p>Início previsto dia 01/01/2026 para os novos contratos. O período de aquisição será a partir do dia 01/01/2026 até dia 31/12/2026 ou do início ao término do ano letivo escolar de 2026.</p>                                                                                            |

Encaminho o presente para o setor de Engenharia para que proceda aos estudos preliminares e documentos técnicos necessários para viabilizar a contratação dos serviços aqui discriminados.



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Secretaria requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**Servidor(es) e/ou Secretário responsável pela elaboração:** Carlos Alexandre Lutterbeck

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que vão compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos atendidos pela rede municipal. As entregas deverão ser realizadas conforme os pedidos enviados e as entregas diretamente nas Escolas. Os cardápios são elaborados de modo a atender às necessidades nutricionais dos alunos de acordo com a faixa etária, tempo de permanência na escola, garantindo crescimento e desenvolvimento adequados, bem como incentivando à formação de hábitos alimentares saudáveis. A aquisição dos gêneros alimentícios é necessária para atender o público escolar de acordo com as legislações vigentes: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e de acordo com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021);

### **2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As estimativas de quantidades são feitas de acordo com a elaboração dos cardápios, que tem como base as legislações vigentes especialmente na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, bem como nas recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos de Idade, do Ministério da Saúde, notas técnicas do FNDE sobre o PNAE além de materiais de apoio como os cadernos do MS. A estimativa de quantidades foi baseada nas determinações citadas acima e na elaboração de planilhas com histórico/per capita de consumo de cada escola. As quantidades a serem utilizadas serão repassadas mensalmente conforme itens que serão utilizados no cardápio.

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

### **3 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado é de R\$ 426.113,24

Segue em anexo as planilhas com levantamento dos orçamentos e estimativa de quantidade de cada item da secretaria solicitante.

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21);

### **4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Devido aos produtos perecíveis com data de validade menores, espaço para armazenamento dos produtos e para melhor qualidade dos produtos, a entrega deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade de cada escola da rede municipal. Entende-se que esta é a melhor alternativa para evitar o desperdício de alimentos e gerar economia ao Município, visto que somente serão efetivamente pagos os itens que serão solicitados e que estarão compondo o cardápio do mês correspondente ao pedido.

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

### **5 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com Estudo Técnico Preliminar, com base nos levantamentos, especificações técnicas, matérias de apoio e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

### **6 - JUSTIFICATIVA PARA NÃO CONTEMPLAÇÃO DOS DEMAIS ELEMENTOS PREVISTOS NO § 1º DO ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:**

O presente estudo foi realizado com base no escopo específico, focando apenas nos aspectos mais relevantes e aplicáveis ao caso em questão. A não elaboração dos demais elementos do ETP deve-se a natureza desses itens e experiência acumulada em sua aquisição e uso. A aquisição em questão trata-se de bens e serviços comuns de uso rotineiro, possuindo características e especificações usuais de mercado e requisitos bem definidos. Devido a essa natureza, não há necessidade de realizar um estudo técnico preliminar extenso, uma vez que a simplicidade da aquisição não envolve complexidade técnica, o que permite uma decisão embasada sem a necessidade de um estudo detalhado.

Ademais, a Administração adquire estes bens e serviços regularmente, possuindo experiência prévia na sua aquisição e execução. Isso significa que já há um conhecimento prévio dos requisitos e elementos necessários, eliminando a necessidade de um detalhamento pormenorizado a cada aquisição.

Imigrante, 23 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Carlos Alexandre Lutterbeck**  
Secretária Municipal de Educação



## ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

### 1 OBJETO A SER CONTRATADO

| Natureza(s) do(s) Objeto(s)                           |                                                                                                |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de Bens | <input type="checkbox"/> Fornecimento e prestação de serviço associados                        |
| <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços        | <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra |

#### 1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Constitui objeto da presente pesquisa de preço a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar que atenderá os alunos da rede municipal de ensino (EMEF e EMEI). No descritivo contém as quantidades estimadas que poderão ser utilizadas no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

### 2 CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (COMBINADAS OU NÃO)

#### 2.1 BENS E/OU SERVIÇOS

| Bens e/ou Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Cfe. inciso I do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente aos sistemas oficiais de governo, observado de atualização de preços o índice correspondente                                                                                                                                                                               |
| <input checked="" type="checkbox"/> Cfe. inciso II do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente                                                                                                                                       |
| <input type="checkbox"/> Cfe. inciso II do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período superior a 01 ano à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.                                                                                                                                                  |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <input type="checkbox"/> Cfe. inciso III do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo data e horário de acesso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Cfe. inciso IV do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Pesquisa direta com, no mínimo 3 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que tenham sido obtidos orçamentos com menos de 06 meses de antecedência da data de divulgação do edital.                                         |
| <input type="checkbox"/> Cfe. inciso V do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 ano anterior a data de divulgação do edital                                                                                                                                                                              |
| <input type="checkbox"/> Cfe. §1º do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Estimativa mediante a utilização de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio de apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, no período de até 02 anos anteriores à data da contratação pela Administração.                                                                                        |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <input type="checkbox"/> Cfe. §2º do art. 35 do Dec. Munic. 2.130/23 - Estimativa mediante objetos semelhantes de mesma natureza, contendo as especificações técnicas que demonstrem a similaridade com o objeto pretendido, caso o fornecedor não tenha comercializado o objeto anteriormente.                                                                                                                                          |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

#### 2.1.1 COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO CASO DE PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES (INCISO IV DO ART. 35 DO DECRETO MUNICIPAL)

|                                               |   |                                                                    |
|-----------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------|
| Relação nominal dos fornecedores consultados: | 1 | Orçamento Supermercado Ildaja LTDA                                 |
|                                               | 2 | Orçamento Kirch & Silva LTDA                                       |
|                                               | 3 | Orçamento Nivaldo Bergjohann                                       |
|                                               | 4 | Comércio de frutas Anschau LTDA                                    |
|                                               | 5 | Pesquisa de preço site oficial - Prefeitura Municipal de Encantado |
|                                               | 6 | Pesquisa de preço site oficial - Prefeitura Municipal de Westfália |
|                                               | 7 | Pesquisa de preço Site oficial - Prefeitura Municipal de Teutônia  |
|                                               | 8 | Pesquisa de preço Site oficial - Prefeitura Municipal de Muçum     |
|                                               | 9 | Preço praticado no semestre vigente                                |

#### Justificativa da escolha dos fornecedores para cotação:

Realizado orçamento em quatro supermercados, demais levantamento utilizou-se de site oficial (LicitaCon). Todos os valores utilizados são do ano de 2025 e da mesma região geográfica do município de Imigrante. Utilizou-se o preço que estamos praticando no segundo semestre de 2025 para compor a média de valores de alguns itens, conforme descrito na planilha em anexo. Todos os produtos tem no mínimo três valores para compor o preço médio.

### 3 SÉRIE DE ITENS ESTIMADOS COM BASE EM MENOS DE 03 PREÇOS

|                                                              |                                                            |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica            | <input type="checkbox"/> Conforme relação de itens abaixo: |
| Itens com menos de 3 preços: XX, XX, XX, XX, XX, XX,         |                                                            |
| <b>Justificativa para estimativa com menos de 03 preços:</b> |                                                            |



**4 MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO(S) VALOR(S) ESTIMADO(S)**

|                                                                                            |                                  |                                                   |                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Menor preço                                                       | <input type="checkbox"/> Mediana | <input checked="" type="checkbox"/> Média simples | <input type="checkbox"/> Outro método (justificar abaixo) |
| Justificativa da escolha de outro critério/método para definição do valor(es) estimado(s): |                                  |                                                   |                                                           |

**5 DESCONSIDERAÇÃO DE PREÇOS INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS**

|                                                                |                                                                         |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica              | <input type="checkbox"/> Desconsiderados preços inexequíveis            |
| <input type="checkbox"/> Desconsiderados preços inconsistentes | <input type="checkbox"/> Desconsiderados preços excessivamente elevados |
| Justificativa para desconsideração dos preços:                 |                                                                         |

**6 AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS E/OU ESTIMATIVA DE VALOR(ES)**

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| <b>Agente(s) Responsável(is) pela(s) Pesquisa(s)</b> |
| CELESTINA RODRIGUES                                  |

Em anexo memória de cálculo e documentos/orçamentos que embasaram a pesquisa.

Imigrante, 23 de dezembro de 2025.

---

**CARLOS ALEXANDRE LUTTERBECK**  
Secretário Municipal de Educação  
SME



## TERMO DE REFERÊNCIA

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretenda(m) contratar

### 1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

| Natureza(s) do(s) Objeto(s)                                                                    |                                                              |                                                                         |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Aquisição de Bens                                                     | <input type="checkbox"/> Obra(s) de Engenharia               | <input type="checkbox"/> Locação de Bens                                | <input type="checkbox"/> Concessão de Bens |
| <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços                                                 | <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços de Engenharia | <input type="checkbox"/> Alienação de Bens                              | <input type="checkbox"/> Permissão de Bens |
| <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra |                                                              | <input type="checkbox"/> Fornecimento e prestação de serviço associados |                                            |

| Tipo(s) de Objeto(s)                                        |                                            |                                                                |                                                  |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Bem(ns) Comum(ns)       | <input type="checkbox"/> Bem(ns) Especiais | <input type="checkbox"/> Serviço(s) Comum(ns)                  | <input type="checkbox"/> Serviço(s) Especial(is) |
| <input type="checkbox"/> Obra(s) Comum(ns) de Engenharia    |                                            | <input type="checkbox"/> Obra(s) Especial(is) de Engenharia    |                                                  |
| <input type="checkbox"/> Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia |                                            | <input type="checkbox"/> Serviço(s) Especial(is) de Engenharia |                                                  |

| Catálogo Eletrônico de Padronização                                                                                                                                            |                                                                                      |                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Não se aplica                                                                                                                                         | <input type="checkbox"/> Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização | <input checked="" type="checkbox"/> Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo |
| <input type="checkbox"/> Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização, cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21:<br>Não foi localizado, encontrado. |                                                                                      |                                                                                        |

| Itens |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |     |                  |               |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------------|---------------|
| Nº    | Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Qtd. | Un. | Preço Unit.      | Preço Total   |
| 01    | <b>ABACAXI.</b> PESO MÉDIO UNITÁRIO: 1 KG A 1,5KG; MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES E ÍNTEGROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 850  | UN  | <b>R\$ 8,44</b>  | R\$ 7.174,00  |
| 02    | <b>ALHO.</b> ALHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO GRAÚDO, COM CASCA FIRME, SEM PARTES SECAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 85   | KG  | <b>R\$ 34,00</b> | R\$ 2.890,00  |
| 03    | <b>AÇÚCAR CRISTAL. 2KG</b> BRANCO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO 2 KG.                                                                                                                                                                                            | 195  | UN  | <b>R\$ 9,36</b>  | R\$ 1.825,20  |
| 04    | <b>AMIDO DE MILHO.</b> EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G. ISENTO DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAIZENA.                                                                                                                                                                                  | 50   | KG  | <b>R\$ 9,04</b>  | R\$ 452,00    |
| 05    | <b>ARROZ PARBOILIZADO EM PACOTE DE 2 KG.</b> TIPO 1, AGULHA, LONGO E FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FRITZ E FRIDA.                                                                                                                         | 1260 | UN  | <b>R\$ 11,29</b> | R\$ 14.225,40 |
| 06    | <b>AMENDOIM DESCASCADO,</b> TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÁXIMO 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONTEÚDO LÍQUIDO, ORIGEM, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                    | 35   | KG  | <b>R\$ 14,15</b> | R\$ 495,25    |
| 07    | <b>AVEIA EM FLOCOS FINOS.</b> EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200G A 1 KG, ISENTO DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                               | 22   | KG  | <b>R\$ 18,95</b> | R\$ 416,90    |
| 08    | <b>BANANA PRATA.</b> PESO MÉDIO UNITÁRIO: 90G. FRESCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHOS.                                                                                                                                                                                                                                                           | 2550 | KG  | <b>R\$ 6,38</b>  | R\$ 16.269,00 |
| 09    | <b>BATATA INGLESA.</b> PESO MÉDIO UNITÁRIO: 150G. FRESCA, DE BOA QUALIDADE. CASCA LISA, FIRME E SEM BROTO. COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, RACHADURAS, CORTES OU PERFURAÇÕES.                                                                                                                                                                                                  | 1290 | KG  | <b>R\$ 5,08</b>  | R\$ 6.553,20  |
| 10    | <b>BISCOITO DE ARROZ.</b> PRODUTO A BASE DE ARROZ. ISENTO DE GLÚTEN E GORDURA TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 150G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                         | 60   | UN  | <b>R\$ 8,26</b>  | R\$ 495,60    |
| 11    | <b>BISCOITO CASEIRO.</b> SORTIDO DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G PRODUTO ISENTO DE GORDURA TRANS. NÃO PODERÁ POSSUIR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL CONTENDO NO MÍNIMO AS INFORMAÇÕES: LISTA DE INGREDIENTES, ORIGEM PRODUTO, VALIDADE, PESO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LOTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 2 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. | 195  | KG  | <b>R\$ 19,84</b> | R\$ 3.868,80  |
| 12    | <b>BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL.</b> PRODUTO PROCESSADO, SALGADO, FINO, CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G DE PRODUTO. DEVE CONTER NO MÍNIMO 42% DE CEREAIS INTEGRAIS. RÓTULO DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM GORDURA TRANS E SEM LACTOS.                             | 215  | UN  | <b>R\$ 7,60</b>  | R\$ 1.634,00  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |    |                  |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------------------|---------------|
| 13 | <b>BISCOITO CASEIRO, TIPO PALITO SALGADO.</b> COMPOSTO A BASE DE PRODUTOS IN NATURA E/OU MINIMAMENTE PROCESSADOS. ISENTO DE GORDURA TRANS. ISENTO DE REALÇADORES DE SABOR E PRODUTOS ARTIFICIAIS COM A FINALIDADE DE CONFERIR SABOR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÁXIMO 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 60   | KG | <b>R\$ 23,45</b> | R\$ 1.407,00  |
| 14 | <b>BISCOITO DE POLVILHO</b> (BISCOITO DE POLVILHO TIPO ROSQUINHA). PACOTE COM NO MÍNIMO 100G, AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS, CORANTES ARTIFICIAIS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM E RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 43   | KG | <b>R\$ 91,41</b> | R\$ 3.930,63  |
| 15 | <b>BISCOITO TIPO MARIA.</b> EMBALAGEM DE 350G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 82   | UN | <b>R\$ 5,76</b>  | R\$ 472,32    |
| 16 | <b>BOLACHA TIPO MARIA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (PRODUTO SEM LACTOSE).</b> EMBALAGEM DE 350G, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20   | UN | <b>R\$ 11,06</b> | R\$ 221,20    |
| 17 | <b>BROCOLIS.</b> PESO MÉDIO DA UNIDADE DE 400G; COLORAÇÃO VERDE ESCURO, FIRME, SEM MANCHAS SEM INSETOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 350  | UN | <b>R\$ 5,80</b>  | R\$ 2.030,00  |
| 18 | <b>CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO.</b> CLASSIFICAÇÃO FORTE OU TRADICIONAL PRODUTO PROCESSADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: VIDRO, LATA OU SACHÊ CONTENDO 200 GRAMAS DO PRODUTO. RÓTULO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40   | UN | <b>R\$ 34,98</b> | R\$ 1.399,20  |
| 19 | <b>CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO).</b> CARNE DE PRIMEIRA. FRESCA, LIMPA E MAGRA E DEVERÁ SER MOÍDA. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES). SEM CHEIRO DE RANÇO. COM NO MÁXIMO 5% DE APONEUROSES (GORDURA E NERVOS) NO PESO FINAL. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 DA ANVISA E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA SDA Nº664, 30/09/22 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVEM SER ENTREGUES OBRIGATORIAMENTE EM PACOTES DE 1 KG, EMBALAGEM ÍNTEGRA E CONGELADA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO E A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO CONFORME A PORTARIA 78/2009. COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS. | 1050 | KG | <b>R\$ 36,50</b> | R\$ 38.325,00 |
| 20 | <b>CARNE BOVINA ISCAS (COXÃO MOLE)</b> - CARNE DE PRIMEIRA. FRESCA, LIMPA E MAGRA. DEVERÁ SER CORTADA EM ISCAS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES). SEM CHEIRO DE RANÇO. COM NO MÁXIMO 5% DE APONEUROSES (GORDURA E NERVOS) NO PESO FINAL. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 DA ANVISA E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVEM SER ENTREGUE OBRIGATORIAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG, ÍNTEGRA, RESISTENTE, PRODUTO CONGELADO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO E A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO CONFORME A PORTARIA 78/2009. COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS.        | 1100 | KG | <b>R\$ 40,56</b> | R\$ 44.616,00 |
| 21 | <b>CARNE SUÍNA ISCAS</b> - CARNE DE PRIMEIRA. FRESCA, LIMPA E MAGRA. DEVERÁ SER CORTADA EM CUBOS/ ISCAS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES). SEM CHEIRO DE RANÇO. COM NO MÁXIMO 5% DE APONEUROSES (GORDURA E NERVOS) NO PESO FINAL. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 DA ANVISA E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVEM SER ENTREGUE OBRIGATORIAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG, ÍNTEGRA, RESISTENTE, PRODUTO CONGELADO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO E A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO CONFORME A PORTARIA 78/2009. COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS.               | 450  | KG | <b>R\$ 25,96</b> | R\$ 11.682,00 |
| 22 | <b>CARNE SUÍNA - ESCALOPES</b> CONGELADOS. PRODUTO MINIMAMENTE PROCESSADO, ISENTO DE CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CORTADO EM FORMATO DE BIFE COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA, FEITO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DOS SEGUINTE CORTES: PERNIL OU SOBREPALETA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, TOTALMENTE CONGELADO ESEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 280  | KG | <b>R\$ 29,97</b> | R\$ 8.391,60  |

Assinado por: CARLOS ALEXANDRE LUTTERBECK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.idoc.com.br/verificacao/16AF-0C9B-EE11-C91E> e informe o código 16AF-0C9B-EE11-C91E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |                  |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------------------|---------------|
|    | INTERIOR. RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO REGISTRADO NO MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |                  |               |
| 23 | <b>CARNE SUÍNA PEDACOS DE 1 KG</b> - CARNE DE PRIMEIRA PERNIL OU SOBREPALETA. FRESCA, LIMPA E MAGRA. DEVERÁ SER CORTADA EM PEDACOS DE 1 KG. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, SEM OSSO, CARTILAGEM E APONEUROSSES). SEM CHEIRO DE RANÇO. COM NO MÁXIMO 5% DE APONEUROSSES (GORDURA E NERVOS) NO PESO FINAL. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 DA ANVISA E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVEM SER ENTREGUE OBRIGATORIAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG, ÍNTEGRA, RESISTENTE, PRODUTO CONGELADO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO E A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO CONFORME A PORTARIA 78/2009. COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS. | 370  | KG | <b>R\$ 23,00</b> | R\$ 8.510,00  |
| 24 | <b>CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA</b> , SEM PELE, SEM OSSO E SEM DORSO. CONGELADO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, EM EMBALAGEM RESISTENTE E ADEQUADA. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº12 02/01/01 DA ANVISA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVEM SER ENTREGUE OBRIGATORIAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG, ÍNTEGRA, RESISTENTE E O PRODUTO CONGELADO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO E A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO CONFORME A PORTARIA 78/2009. COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                        | 950  | KG | <b>R\$ 22,82</b> | R\$ 21.679,00 |
| 25 | <b>CARNE DE FRANGO (PEITO)</b> , DESOSSADO SEM PELE, CORTADO EM ISCAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, EM EMBALAGEM RESISTENTE E ADEQUADA. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº12 02/01/01 DA ANVISA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVEM SER ENTREGUE OBRIGATORIAMENTE EM EMBALAGENS DE 1 KG, ÍNTEGRA, RESISTENTE, A VÁCUO, PRODUTO CONGELADO. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO E A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO CONFORME A PORTARIA 78/2009.COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                 | 1000 | KG | <b>R\$ 25,19</b> | R\$ 25.190,00 |
| 26 | <b>CARNE DE FRANGO MOÍDA (PEITO)</b> , PRODUTO CONGELADO, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. ISENTOS DE CARTILAGENS E OSSOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO E A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO CONFORME A PORTARIA 78/2009, COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 450  | KG | <b>R\$ 25,47</b> | R\$ 11.461,50 |
| 27 | <b>CEBOLA</b> . PESO MÉDIO DE 90 A 110 G; DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CASCA FIRME, SEM PARTES BATIDAS, TAMANHO UNIFORME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 970  | KG | <b>R\$ 5,03</b>  | R\$ 4.879,10  |
| 28 | <b>CANELA EM PÓ</b> . PRODUTO MINIMAMENTE PROCESSADO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 40 GRAMAS DO PRODUTO. RÓTULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30   | UN | <b>R\$ 5,25</b>  | R\$ 157,50    |
| 29 | <b>CACAU EM PÓ</b> , EMBALAGEM DE DE ATÉ 1 KG. PRODUTO PROCESSADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. ROTULAGEM NUTRICIONAL CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: LISTA DE INGREDIENTES, ORIGEM PRODUTO, VALIDADE, PESO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LOTE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 16   | KG | <b>R\$ 35,93</b> | R\$ 574,88    |
| 30 | <b>COLORAU EM PÓ</b> . EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G. DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30   | UN | <b>R\$ 6,33</b>  | R\$ 189,90    |
| 31 | <b>CÚRCUMA MOÍDA (AÇAFRÃO DA TERRA)</b> , PRODUTO IN NATURA, SEM ADIÇÃO DE INGREDIENTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100G DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 8    | KG | <b>R\$ 41,40</b> | R\$ 331,20    |
| 32 | <b>COUVE-FLOr</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO CABEÇAS FRESCAS E TENRAS, LIVRE DE PARTES ESTRAGADAS. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO UNIDADES ÍNTEGRAS, FIRMES, FRESCAS E LIMPAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 200  | UN | <b>R\$ 6,70</b>  | R\$ 1.340,00  |
| 33 | <b>CREME DE LEITE UHT</b> - CREMOSO, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. ROTULAGEM NUTRICIONAL CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: LISTA DE INGREDIENTES, ORIGEM PRODUTO, VALIDADE, PESO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 70   | UN | <b>R\$ 4,44</b>  | R\$ 310,80    |

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALEXANDRE LUTTERBECK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.idoc.com.br/verificacao/16AF-0C9B-EE11-C91E> e informe o código 16AF-0C9B-EE11-C91E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |                  |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------------|--------------|
| 34 | <b>EXTRATO DE TOMATE.</b> EMBALAGEM DE 300G. PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO. NÃO PODE ESTAR AMASSADA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                               | 150 | UN | <b>R\$ 3,61</b>  | R\$ 541,50   |
| 35 | <b>FARINHA DE TRIGO TIPO 1.</b> EMBALAGEM DE 1 KG. SEM FERMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER ASPECTO DE PÓ FINO BRANCO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, OBTIDO PELA MOAGEM EXCLUSIVA DO GRÃO DE TRIGO, ISENTO DE TERRA, SEM UMIDADE OU RANÇO E ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                 | 450 | KG | <b>R\$ 3,28</b>  | R\$ 1.476,00 |
| 36 | <b>FARINHA DE MILHO MÉDIA.</b> ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG. ROTULAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONTEÚDO LÍQUIDO, ORIGEM, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 95  | KG | <b>R\$ 5,87</b>  | R\$ 557,65   |
| 37 | <b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1.</b> EMBALAGEM DE 1KG, ISENTO DE MOFOS, CARUNCHOS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. ROTULAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONTEÚDO LÍQUIDO, ORIGEM, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                         | 750 | KG | <b>R\$ 9,37</b>  | R\$ 7.027,50 |
| 38 | <b>FEIJÃO PRETO TIPO 1.</b> EMBALAGEM DE 1KG, ISENTO DE MOFOS, CARUNCHOS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. ROTULAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONTEÚDO LÍQUIDO, ORIGEM, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                           | 750 | KG | <b>R\$ 7,59</b>  | R\$ 5.692,50 |
| 39 | <b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO.</b> EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100 A 125G. DEVE CONTER COMO INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NO RÓTULO DEVEM CONTER AS DENOMINAÇÕES: "FERMENTO QUÍMICO" E "CONSERVAR EM LOCAL FRESCO E SECO". COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MONOPOL.                                                                                                                                                                                     | 155 | UN | <b>R\$ 4,19</b>  | R\$ 649,45   |
| 40 | <b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO.</b> EMBALAGENS DE 125G. ROTULAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONTEÚDO LÍQUIDO, ORIGEM, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20  | UN | <b>R\$ 6,66</b>  | R\$ 133,20   |
| 41 | <b>FILE DE PEIXE PANGA,</b> DE 1ª QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHAS, PORCIONADO EM UNIDADES, MÉDIA 100G. CONGELADOS A -12 °C, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. TRANSPORTE DEVE SER REFRIGERADO E QUE GARANTE A QUALIDADE DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                           | 140 | UN | <b>R\$ 42,20</b> | R\$ 5.908,00 |
| 42 | <b>GERGELIM.</b> PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, COR CARACTERÍSTICA, SEM APRESENTAR UMIDADE E PONTOS ESCURECIDOS. EMBALAGENS DE 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10  | UN | <b>R\$ 21,66</b> | R\$ 216,60   |
| 43 | <b>IOGURTE COM POLPA DE FRUTA.</b> EMBALAGEM CONTENDO NO MÁXIMO 1 LITRO. PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DO LEITE PASTEURIZADO OU ESTERILIZADO, POR FERMENTOS LÁCTICOS PRÓPRIOS. COM POUPA DE FRUTA. SABORES: MORANGO, COCO, SALADA DE FRUTA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. VALIDADE MÍNIMA 30 DIAS. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO E A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO CONFORME A PORTARIA 78/2009. | 750 | L  | <b>R\$ 9,54</b>  | R\$ 7.155,00 |
| 44 | <b>LEITE UHT INTEGRAL</b> 1 LITRO EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO 1 LITRO. EMBALAGEM ÍNTEGRA. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 500 | L  | <b>R\$ 5,20</b>  | R\$ 2.600,00 |
| 45 | <b>LEITE UHT SEM LACTOSE.</b> ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. ROTULAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONTEÚDO LÍQUIDO, ORIGEM, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. DESTINADO A ATENDER ALUNOS PORTADORES DE ESTADO OU CONDIÇÃO DE SAÚDE ESPECÍFICA.                                                                                                                                                                                 | 180 | L  | <b>R\$ 5,59</b>  | R\$ 1.006,20 |
| 46 | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO,</b> ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 1KG. ROTULAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONTEÚDO LÍQUIDO, ORIGEM, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50  | KG | <b>R\$ 43,01</b> | R\$ 2.150,50 |

Assinado por: CARLOS ALEXANDRE LUTTERBECK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.idoc.com.br/verificacao/16AF-0C9B-EE11-C91E> e informe o código 16AF-0C9B-EE11-C91E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |                  |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------------------|---------------|
|    | PRODUTO COM REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |    |                  |               |
| 47 | <b>LENTILHA.</b> ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 1 KG, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA E COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 230  | KG | <b>R\$ 19,57</b> | R\$ 4.501,10  |
| 48 | <b>LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA.</b> EMBALAGEM DE 1 KG. DEVERÁ POSSUIR COMO INGREDIENTE PRINCIPAL A CARNE SUÍNA, ISENTO DE PIMENTA. PRODUTO CONGELADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO E A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO CONFORME A PORTARIA 78/2009. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA    | 196  | KG | <b>R\$ 24,89</b> | R\$ 4.878,44  |
| 49 | <b>MAÇÃ FUJI.</b> PESO MÉDIO UNITÁRIO: 120G. MÉDIO AMADURECIMENTO, ÍNTEGRAS E FIRMES. SEM PONTOS ESCUROS E SINAIS DE BATIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1350 | KG | <b>R\$ 9,53</b>  | R\$ 12.865,50 |
| 50 | <b>MAMÃO FORMOSA.</b> PESO MÉDIO UNITÁRIO: 1,5KG. MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES E ÍNTEGROS. SEM PONTOS ESCUROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 450  | KG | <b>R\$ 9,67</b>  | R\$ 4.351,50  |
| 51 | <b>MANGA.</b> A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DOCE, SUCULENTA E DE PRIMEIRA QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 550  | KG | <b>R\$ 8,38</b>  | R\$ 4.609,00  |
| 52 | <b>MANTEIGA.</b> EMBALAGEM DE 200G. BOA QUALIDADE. ISENTA DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO SEM SAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 265  | UN | <b>R\$ 13,46</b> | R\$ 3.566,90  |
| 53 | <b>MASSA CAPELETTI.</b> PRODUTO RESFRIADO. RECHEIO SABOR CARNE OU FRANGO. PRODUTO ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO NO MÍNIMO 500G E NO MÁXIMO 1 KG DE PRODUTO. ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES, ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                          | 95   | KG | <b>R\$ 51,57</b> | R\$ 4.899,15  |
| 54 | <b>MASSA PARA LASANHA RESFRIADA.</b> EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO NO MÍNIMO 500G E NO MÁXIMO 1 KG DE PRODUTO. FRESCA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES, ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                       | 75   | KG | <b>R\$ 18,73</b> | R\$ 1.404,75  |
| 55 | <b>MASSA DE PASTEL.</b> PRODUTO FRESCO. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO. PRODUTO ISENTO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G. CADA UNIDADE DEVERÁ POSSUIR EM TORNO DE 20CM. ROTULAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONTEÚDO LÍQUIDO, ORIGEM, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. . VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                  | 125  | KG | <b>R\$ 15,56</b> | R\$ 1.945,00  |
| 56 | <b>MASSA COM OVOS – TIPO PARAFUSO.</b> PRODUTO PROCESSADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO DE 500G SEM ESTAR AMASSADA OU QUEBRADA ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100  | KG | <b>R\$ 7,43</b>  | R\$ 743,00    |
| 57 | <b>MASSA TIPO CABELO DE ANJO,</b> COM OVOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 35   | KG | <b>R\$ 6,94</b>  | R\$ 242,90    |
| 58 | <b>MASSA TIPO LETRINHA,</b> COM OVOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 35   | KG | <b>R\$ 7,44</b>  | R\$ 260,40    |
| 59 | <b>MASSA SEM GLÚTEN E OVOS.</b> CORTES DIVERSOS, PRODUTO FABRICADO A PARTIR DE FARINHAS SEM GLÚTEN. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN EM SUA COMPOSIÇÃO. ISENTO DE OVOS, INCLUSIVE TRAÇOS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES CONTENDO NO MÁXIMO 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONTEÚDO LÍQUIDO, ORIGEM, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DESTINADO A ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS. | 10   | KG | <b>R\$ 12,54</b> | R\$ 125,40    |
| 60 | <b>MASSA TIPO NHOQUE.</b> COM OVOS, EMBALAGEM DE 500G. ROTULAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONTEÚDO LÍQUIDO, ORIGEM, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 125  | KG | <b>R\$ 16,95</b> | R\$ 2.118,75  |
| 61 | <b>MELÂNCIA.</b> MÉDIO AMADURECIMENTO. COR CARACTERÍSTICA. FIRME, SEM PARTES MOLES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 950  | KG | <b>R\$ 3,67</b>  | R\$ 3.486,50  |

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALEXANDRE LUTTERBECK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.idoc.com.br/verificacao/16AF-0C9B-EE11-C91E> e informe o código 16AF-0C9B-EE11-C91E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |    |                  |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------------------|---------------|
| 62 | <b>MELÃO.</b> AMARELO OU ESPANHOL, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DOCE, SUCULENTO E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PESO MÉDIO UNITÁRIO: 1KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1100 | KG | <b>R\$ 9,05</b>  | R\$ 9.955,00  |
| 63 | <b>MILHO VERDE EM CONSERVA.</b> SACHÊ CONTENDO NO MÍNIMO 170G (PESO DRENADO). DEVERÁ POSSUIR COMO INGREDIENTES: MILHO VERDE E ÁGUA. PODE CONTER ADIÇÃO DE SAL. ISENTO DE ADITIVOS ALIMENTARES. ROTULAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONTEÚDO LÍQUIDO, ORIGEM, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                              | 110  | UN | <b>R\$ 3,94</b>  | R\$ 433,40    |
| 64 | <b>NATA.</b> EMBALAGEM DE 300G. BOA QUALIDADE. ISENTA DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES. COM ROTULAGEM E REGISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 360  | UN | <b>R\$ 10,86</b> | R\$ 3.909,60  |
| 65 | <b>ÓLEO VEGETAL DE SOJA.</b> EMBALAGEM DE 900 ML. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO. ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS À 25°C. COR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS E PARTES AMASSADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                    | 565  | UN | <b>R\$ 10,06</b> | R\$ 5.683,90  |
| 66 | <b>OVOS DE GALINHA.</b> OVOS BRANCOS, SELECIONADOS, COM CASCAS LIMPAS, SEM TRINCO OU RACHADURAS. COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E DEVIDAMENTE ROTULADO. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 120  | DZ | <b>R\$ 10,89</b> | R\$ 1.306,80  |
| 67 | <b>ORÉGANO SECO.</b> SEM MOFOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 100G. ROTULAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONTEÚDO LÍQUIDO, ORIGEM, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                     | 70   | UN | <b>R\$ 11,75</b> | R\$ 822,50    |
| 68 | <b>PÃO FRANCÊS</b> - DEVE-SE APRESENTAR FRESCO, MACIO, COM AUSÊNCIA DE BOLORES E PARTES ESTRAGADAS. MÉDIA DE 80G A UNIDADE. PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO UM DIA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE.                                                                                                                                                                             | 280  | KG | <b>R\$ 17,62</b> | R\$ 4.933,60  |
| 69 | <b>PÃO INTEGRAL OU DE CENTEIO FATIADO.</b> EMBALAGEM DE 400 A 500G. FRESCO, DE BOA QUALIDADE. SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS. ÍNTEGROS, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS. NÃO DEVE APRESENTAR COR OU ODOR DE MOFO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA 20 DIAS.                                                 | 920  | UN | <b>R\$ 11,07</b> | R\$ 10.184,40 |
| 70 | <b>PÃO DE CACHORRO QUENTE.</b> UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 85G, PRODUTO FRESCO. ISENTO DE GORDURA TRANS. NÃO DEVERÁ POSSUIR GORDURA VEGETAL HIDROGENADA EM SUA COMPOSIÇÃO, DESCRITO QUAL O TIPO DE GORDURA UTILIZADA EM SUA COMPOSIÇÃO. ISENTO DE CONSERVANTE. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS APROPRIADO PARA USO EM ALIMENTOS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA 20 DIAS. | 150  | KG | <b>R\$ 19,93</b> | R\$ 2.989,50  |
| 71 | <b>PÃO DE HAMBÚRGUER.</b> PRODUTO PROCESSADO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO de 6 a 8 (OITO) UNIDADES DE 50 GRAMAS. RÓTULO EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                             | 100  | UN | <b>R\$ 14,44</b> | R\$ 1.444,00  |
| 72 | <b>PÊRA.</b> CONSISTÊNCIA MACIA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. PRODUTO EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM INDICAÇÃO DE PESO E DATA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 60   | KG | <b>R\$ 13,60</b> | R\$ 816,00    |
| 73 | <b>PINHÃO.</b> UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE PARASITAS, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA TAL FINALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30   | KG | <b>R\$ 15,52</b> | R\$ 465,60    |
| 74 | <b>PIPOCA EM GRÃO TIPO 1.</b> EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                           | 110  | KG | <b>R\$ 10,22</b> | R\$ 1.124,20  |
| 75 | <b>PEPINO JAPONÊS.</b> PRODUTO IN NATURA. UNIDADES INTEIRAS, COM CASCA FINA, COR VERDE ESCURA, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100  | KG | <b>R\$ 11,43</b> | R\$ 1.143,00  |
| 76 | <b>PIMENTÃO.</b> PESO MÉDIO UNITÁRIO: 60G. ÍNTEGRO, SEM PARTES MOLES, COR UNIFORME, SEM FUIROS E SUJIDADES..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 80   | KG | <b>R\$ 11,38</b> | R\$ 910,40    |
| 77 | <b>POLVILHO AZEDO.</b> EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA CONTENDO 1 KG DE PRODUTO. BOA QUALIDADE. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 325  | KG | <b>R\$ 14,22</b> | R\$ 4.621,50  |

Assinado por: 1 pessoa: CARLOS ALEXANDRE LUTERBECK  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.idoc.com.br/verificacao/16AF-0C9B-EE11-C91E> e informe o código 16AF-0C9B-EE11-C91E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |    |                  |                       |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------------------|-----------------------|
|                              | SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |    |                  |                       |
| 78                           | <b>PRESUNTO FATIADO.</b> EMBALAGEM DE 1 KG. O PRODUTO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, DEVE SER ENTREGUE FATIADO, PRODUTO SEM CAPA DE GORDURA, EMBALAGEM RESISTENTE E ADEQUADA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO E A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO CONFORME A PORTARIA 78/2009.                                                                                                       | 200  | KG | <b>R\$ 40,88</b> | R\$ 8.176,00          |
| 79                           | <b>QUEIJO MUSSARELA FATIADO.</b> EMBALAGEM DE 1 KG. BOA QUALIDADE, ISENTO DE MOFOS OU PARTES ESCURAS. ARMAZENADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. EMBALAGEM RESISTENTE E ADEQUADA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO E A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO CONFORME A PORTARIA 78/2009.                                                                                             | 351  | KG | <b>R\$ 44,62</b> | R\$ 15.661,62         |
| 80                           | <b>QUEIJO FATIADO SEM LACTOSE,</b> TIPO MUSSARELA OU PRATO. CADA FATIA DEVERÁ PESAR EM TORNO DE 20G. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO NO MÁXIMO 150G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM VEÍCULO REFRIGERADO                                                                                                                                                                                                   | 35   | UN | <b>R\$ 12,45</b> | R\$ 435,75            |
| 81                           | <b>SAL IODADO.</b> EMBALAGEM DE 1 KG. GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. COR BRANCA, INODORO, SABOR CARACTERÍSTICO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 290  | KG | <b>R\$ 2,32</b>  | R\$ 672,80            |
| 82                           | <b>SAGU.</b> EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 500G. ROTULAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONTEÚDO LÍQUIDO, ORIGEM, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40   | KG | <b>R\$ 11,44</b> | R\$ 457,60            |
| 83                           | <b>SUCO NATURAL DE ABACAXI.</b> PRODUTO PROCESSADO. BEBIDA NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, NÃO DILUÍDA, OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÁ PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO. PRODUTO PRONTO PARA O CONSUMO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ISENTO DE CONSERVANTES, CORANTES E AROMATIZANTES, CONTENDO NO RÓTULO A DENOMINAÇÃO "100% DE SUCO" OU "SUCO INTEGRAL". EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO TRANSPARENTE OU EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA COM TAMPA ROSCA CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. RÓTULO DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | 130  | L  | <b>R\$ 14,15</b> | R\$ 1.839,50          |
| 84                           | <b>TOMATE,</b> TIPO LONGA VIDA. PESO MÉDIO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE 200G; MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES E ÍNTEGROS. SEM MACHUCADOS OU PARTES DETERIORADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1350 | KG | <b>R\$ 8,21</b>  | R\$ 11.083,50         |
| 85                           | <b>UVA PASSA PRETA.</b> EMBALAGEM DE 200G. UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TERMOSELADA. O PRODUTO DEVERÁ TER NA DATA DA ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.                                                                                                                                                                                                                                    | 10   | KG | <b>R\$ 60,01</b> | R\$ 600,10            |
| 86                           | <b>VAGEM.</b> PRODUTO IN NATURA. UNIDADES FRESCAS E CROCANTES, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS, COR UNIFORME, SEM PERFURAÇÕES OU FERRUGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 60   | KG | <b>R\$ 16,39</b> | R\$ 983,40            |
| 87                           | <b>VINAGRE DE MAÇÃ.</b> EMBALAGEM DE 750 ML. BOA QUALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 190  | UN | <b>R\$ 6,22</b>  | R\$ 1.181,80          |
| 88                           | <b>KIWI.</b> PESO MÉDIO DE 70G; MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES E ÍNTEGROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 180  | KG | <b>R\$ 32,04</b> | R\$ 5.767,20          |
| <b>Valor Total Estimado:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |    |                  | <b>R\$ 426.113,24</b> |

| Condições de Entrega(s)   |                                                                                                                                                            |                                                        |                                                    |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Prazo de Entrega:         | 7 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente. |                                                        |                                                    |
| Horário(s) de entrega(s): | Segunda-feira, manhã das 07:30 às 11:00h. Tarde: das 13:30 às 16:00h.                                                                                      |                                                        |                                                    |
| Local(is) de Entrega(s):  | ( )                                                                                                                                                        | Não se aplica                                          |                                                    |
|                           | ( )                                                                                                                                                        | Prefeitura Municipal / Sec. da Adm. Planej. e Finanças | Rua Castelo Branco, 15 – Centro – Imigrante/RS     |
|                           | ( )                                                                                                                                                        | Sec. de Obras e Mobilidade Urbana                      | Rua Fernando Ferrari, 10 – Centro – Imigrante/RS   |
|                           | ( )                                                                                                                                                        | Sec. da Saúde e Assist. Social                         | Av. Dr. Ito João Snel, 870 – Centro – Imigrante/RS |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

|       |                                                       |                                                               |
|-------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| ( )   | Unidade Básica de Saúde - Daltro Filho                | Rua Henrique Blum, 150 – Daltro Filho – Imigrante/RS          |
| ( )   | CRAS – Centro de Referência e Assist. Social          | Rua Guilherme Ernesto Lagemann, 571 – Centro – Imigrante/RS   |
| ( )   | Secretaria da Educação                                | Av. Dr. Ito Joao Snel, 840 – Centro – Imigrante/RS            |
| ( x ) | EMEF Arco-Íris                                        | Rua Heinrich Brackemeier, 885 – Centro – Imigrante/RS         |
| ( x ) | EMEI Arco-Íris (escolinha)                            | Rua Sete de Setembro, 185 – Esperança – Imigrante/RS          |
| ( x ) | EMEI Ciranda de Sonhos                                | Rua Castelo Branco, 190 – Centro – Imigrante/RS               |
| ( x ) | EMEF Santo Antônio                                    | Rua Guilherme Scheer, 94 – Daltro Filho – Imigrante/RS        |
| ( x ) | EMEI Pequeno Mundo                                    | Rua Madre Isabel, 324 – Daltro Filho – Imigrante/RS           |
| ( x ) | EMEF Ernesto Alves                                    | Linha Ernesto Alves, S/N – Linha Ernesto Alves – Imigrante/RS |
| ( )   | Sec. Agricult., Meio Amb. e Des. Econômico            | Rua do Moinho, 15 - Sala 101 e 102 – Centro – Imigrante/RS    |
| ( )   | Sec. da Cultura, Desporto e Turismo                   | Rua Guilherme Ernesto Lagemann, 677 – Centro – Imigrante/RS   |
| ( )   | Almoxarifado Central                                  | Rua Castelo Branco, 82 – 2º Andar – Centro – Imigrante/RS     |
| ( )   | Outros (especificar): Associação de Surdos de Lajeado | R. Coelho Neto, 745 - São Cristóvão, Lajeado - RS, 95900-000  |

**Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo**

Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fisca(is) do contrato deverão verificar se a **quantidade, qualidade e pontualidade** da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

**Garantia, Manutenção e Assistência Técnica**

( x ) Não se aplica      ( ) 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC)      ( ) Outro (especificar abaixo):

**Obs.:**

- a) O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vício(s) de produto(s) e/ou serviço(s).  
b) Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substituí-los ou refazê-los no prazo de até **XX dias**, a partir da comunicação por escrito.  
c) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o vício.  
d) Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, **os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor.**

**2 PRAZO CONTRATUAL PREVISTO**

( ) Não se aplica.      ( ) Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21

( ) Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado)      Período vigência previsto:  
**Até 31/12/2026**

( ) Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21      ( ) Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21

( ) Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21      ( ) Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21

**Obs.:** Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessivos períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contrato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

**3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor total estimado: R\$ 426.113,24

**4 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

( x ) Cfe. evidenciado em documento complementar disponível no processo.      ( ) Não se aplica, pois se trata de SRP.

**5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Estudo Técnico Preliminar - ETP**

( ) Cfe. disponível no processo      ( x ) Dispensado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 45)      ( ) Facultado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 46)

**Fundamento(s) de Fato e de Direito**

Normas aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020

O **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição dos gêneros alimentícios é necessária para atender o público escolar de acordo com as legislações vigentes: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e de acordo com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.



## **6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O(S) CICLO(S) DE VIDA DO(S) OBJETO(S)**

A aquisição dos itens é para compor o cardápio da alimentação escolar, preparações que estão de acordo com a resolução 06.2020. São alimentos que vão diversificar o cardápio das escolas e atendem quanto aos requisitos de nutricionais. Os cardápios são elaborados de modo a atender às necessidades nutricionais dos alunos de acordo com a faixa etária, tempo de permanência na escola, garantindo crescimento e desenvolvimento adequados, bem como incentivando à formação de hábitos alimentares saudáveis. As estimativas de quantidades são feitas de acordo com a elaboração dos cardápios, que tem como base as legislações vigentes especialmente na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, bem como nas recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos de Idade, do Ministério da Saúde, notas técnicas do FNDE sobre o PNAE além de materiais de apoio como os cadernos do MS. A estimativa de quantidades foi baseada nas determinações citadas acima e na elaboração de planilhas com histórico/per capita de consumo de cada escola. Após levantamento, definiu-se as quantidades, calculadas com base no período de aquisição dos itens. As quantidades a serem utilizadas serão repassadas mensalmente conforme itens que serão utilizados no cardápio.

## **7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)**

- A disponibilidade de pedidos deverá ocorrer logo após assinatura do contrato.
  - A entrega será semanal, todas as segundas-feiras nas unidades que tiverem pedidos.
  - O pagamento será de acordo com a demanda de pedidos.
  - O pagamento será realizado mensalmente, em até 10 dias após a entrega da nota fiscal ao setor de contabilidade, devidamente atestada pelo fiscal e responsável.
- Será adotado o procedimento auxiliar de SRP – Sistema de Registro de Preços, visando provisionar uma quantidade maior nos itens e adquirir os mesmos conforme a demanda necessária das escolas e creches.
- Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para comprovação de que a empresa licitante entregou/forneceu os itens em complexidade equivalente ou em quantidade compatível ao objeto dessa licitação;
- Alvará Sanitário Vigente;
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

## **8 INDICAÇÃO(ÕES) DE MARCA(S) E NECESSIDADE DE AMOSTRA E/OU TESTE DE CONFORMIDADE**

|                                                                                            |                                                                          |                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Não se aplica                                    | <input type="checkbox"/> ( ) Proc. Adm. de Pré-Qualificação: XX.XXX/XXXX | <input type="checkbox"/> ( ) Proc. Adm. de Vedação de Marca: XX.XXX/XXXX |
| <input type="checkbox"/> ( ) Sim - Justificar item(ns) e escolha(s) da(s) marca(s) abaixo: |                                                                          |                                                                          |

## **9 EXECUÇÃO DO OBJETO**

|                                            |                                                                 |                                                                            |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> ( ) Não se aplica | <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Bem de pronta-entrega | <input type="checkbox"/> ( ) Fornecimento e prestação de serviço associado |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|

## **10 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> ( ) Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Cfe. descrito abaixo: |
| a) O Município exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |
| b) Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) preposto(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada. |                                                                 |
| c) A fiscalização anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |
| d) A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato.                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |
| <b>Obs.:</b><br>As definições quanto as atividades de gestão e fiscalização de contrato, bem como de fiscalização técnica, fiscalização administrativa e fiscalização setorial estão previstas nos incisos V à IX do art. 2º do Decreto Municipal 2.130/23. Já as atribuições de gestor(es) e/ou fiscal(is) de contrato(s) estão dispostas nos arts. 20 à 26 do Decreto Municipal 2.130/23.                                                                                            |                                                                 |

### **Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)**

☒ ( x ) Cfe. disponível no processo, visto que o(s) gestor(es) e/ou fiscais de contrato(s) estão identificados no termo de designação específico.

## **11 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> ( ) Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Em caso de <b>fornecimento de bens e/ou prestação de serviços</b> , atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará <b>em até 10 dias úteis</b> da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil |

## **12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.



|                                         |                                                    |                                                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Menor preço    | <input type="checkbox"/> Maior desconto            | <input type="checkbox"/> Técnica e Preço         |
| <input type="checkbox"/> Melhor Técnica | <input type="checkbox"/> Melhor Conteúdo Artístico | <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico |

| Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Sim, cfe. detalhado abaixo |
| <b>Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas:</b><br>- Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para comprovação de que a empresa licitante entregou/forneceu os itens em complexidade equivalente ou em quantidade compatível ao objeto dessa licitação;<br>- Alvará Sanitário Vigente; |                                                                |

| Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)                                                                                                                                                                                                      |                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Não se aplica                                                                                                                                                                                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sim, cfe. detalhado abaixo |
| <b>Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas:</b><br>- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento; |                                                                |

### **13 FRACIONAMENTO IRREGULAR DE DESPESAS E CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>FOI(RAM) ANALISADA(S)</b> à(s) divisibilidade(s) de todo(s) o(s) objeto(s) e, <b>INVESTIGANDO</b> todas as <b>TRANSAÇÕES REALIZADAS</b> pelo Município <b>E</b> também o <b>SOMATÓRIO DAS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO, ATESTAMOS QUE NÃO HÁ CONTRATAÇÕES COM OBJETOS DE MESMA NATUREZA</b> que caracterizem <b>FRACIONAMENTO IRREGULAR DE DESPESAS</b> , tampouco <b>DESÍDIA ADMINISTRATIVA, MÁ GESTÃO, "EMERGÊNCIA FABRICADA" E/OU CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> , nos termos da lei. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### **14 CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES**

|                                                                                       |                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011          | <input type="checkbox"/> Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011  |
| <input type="checkbox"/> Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 | <input type="checkbox"/> Ultrasecreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 |

Imigrante, 23 de dezembro de 2025.

**CARLOS ALEXANDRE LUTTERBECK**  
Secretário Municipal de Educação  
SME



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16AF-0C9B-EE11-C91E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALEXANDRE LUTTERBECK (CPF 001.XXX.XXX-07) em 29/12/2025 11:05:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/16AF-0C9B-EE11-C91E>